



EACH

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da Universidade de São Paulo

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-MEC-Sesu)
GRUPO PET-SI**

Edital PET-SI Nº 01/2010 - Processo de Seleção

O grupo PET-SI, do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) torna público o processo de seleção de alunos bolsistas para composição inicial do grupo PET-SI, aberto a estudantes regularmente matriculados no segundo, quarto ou sexto semestre no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP.

Os alunos bolsistas selecionados sob o âmbito deste edital desenvolverão atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão obedecendo ao que dispõe a Portaria MEC Nº 976, de 27/07/2010, do Ministério da Educação (MEC) sobre o Programa de Educação Tutorial (PET). O início das atividades dar-se-á no mês de dezembro de 2010.

O processo seletivo objeto deste edital observa as seguintes cláusulas:

I – Das Instruções Especiais:

1. O processo de seleção é realizado por uma comissão de três professores da EACH, coordenada pela tutora do grupo PET-SI, e destina-se ao preenchimento de vagas abertas a alunos do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP.
2. O aluno selecionado pelo presente processo de seleção poderá permanecer como bolsista do Grupo PET-SI enquanto: estiver sob a condição de aluno do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP; apresentar rendimento acadêmico adequado segundo as prerrogativas do Programa PET; cumprir o termo de compromisso; e, cumprir as atribuições de bolsista PET estabelecidas pelo programa.
3. A expectativa de permanência no grupo, do aluno selecionado, é de pelo menos dois anos no grupo PET, quando terá direito a certificado.
4. Para a presente seleção há disponibilidade de 12 vagas para bolsistas, os quais deverão dedicar 20 horas semanais aos trabalhos do/com o grupo. Os 12 primeiros colocados no processo seletivo serão chamados para compor o grupo e receber a bolsa.
 - a. Os demais classificados, matriculados no segundo ou quarto semestre do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no momento do resultado da seleção, comporão uma lista ordenada de espera.
 - b. Na vacância de vaga, o aluno mais bem classificado na lista ordenada de espera e que no momento da chamada estiver sob a condição de aluno do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP e



apresentar rendimento acadêmico adequado segundo as prerrogativas do Programa PET será chamado para ocupar a vaga disponível.

5. Recomenda-se consultar a página do MEC para tomar ciência sobre as normas do programa (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12223).
6. Recomenda-se consultar o projeto de criação do grupo PET-SI para tomar ciência sobre seus objetivos bem como sobre as atividades sugeridas para o primeiro ano de trabalho (<http://each.uspnet.usp.br/sarajane/SubPaginas/projetos.htm>).
7. Outras informações podem ser obtidas junto à tutora do grupo, Profa. Dra. Sarajane Marques Peres, via e-mail sarajane@usp.br ou na sala 346-A Bloco I1 na EACH.

II – Dos Requisitos e das Condições para a Participação no Processo de Seleção:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH/USP.
2. Não ser bolsista de qualquer outro programa.
3. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0.
4. Atender especificamente aos requisitos do Art. 18, Art. 19 e Art. 20 da Portaria MEC N^o 976 e desta estar ciente na sua totalidade.
5. Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa.
6. Assinar o Termo de Compromisso.

III – Das Inscrições no Processo de Seleção:

1. A inscrição deve ser feita por meio do envio da documentação abaixo relacionada para o e-mail sarajane@usp.br, no período de 13 a 19 de novembro de 2010.
 - a. **Currículo Vitae** – contendo informações básicas sobre: dados pessoais (nome completo, número USP, telefones para contato, e-mails para contato), formação escolar, cursos complementares (línguas estrangeiras, cursos de atualização técnica, etc) e outras experiências anteriores, podendo incluir experiências profissionais. (formato .pdf)
 - b. **Histórico Escolar** – fornecido pelo sistema Jupiter. (formato .pdf)
 - c. **Carta de Intenção dirigida à Tutora do Grupo PET-SI** - justificando por que deseja participar do grupo PET-SI. (formato .pdf)

IV– Das Avaliações dos Candidatos:

1. A comissão de seleção conduzirá o processo seletivo obedecendo as seguintes etapas, às quais serão atribuídas notas na escala de 0 a 10:
 - a. **Entrevistas**, agendadas para o dia 22 de novembro de 2010, a partir das 12:00 horas, na sala 346A Bloco I1 na EACH, para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque



quanto ao comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET e interesse na formação de excelência.

- i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail.
 - ii. O período de realização das entrevistas pode ser estendido para o dia 23 de novembro de 2010, a depender do número de inscritos.
 - b. **Análise de Currículos**, para avaliação das experiências anteriores do candidato bem como para avaliação de sua capacidade de exposição e organização de informação pessoal.
 - c. **Análise dos Históricos Escolares**, para avaliação do desempenho escolar e do coeficiente de rendimento acadêmico.
 - d. **Análise das Cartas de Intenção**, para avaliação da capacidade de argumentação quanto ao interesse em participar do programa, organização de texto e domínio da língua portuguesa.
2. A nota final será equivalente à média dos pontos obtidos em cada etapa, e será utilizada para fins de classificação dos candidatos.
 3. Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a 5,0 estarão desclassificados.
 4. Os alunos selecionados bem como a lista ordenada de espera serão divulgados no dia 23 de novembro de 2010.

V- Das Disposições Finais:

1. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de novo edital.
2. Os casos não convencionais e, portanto, não previstos por este edital serão julgados pela comissão de seleção.

São Paulo, 12 de novembro de 2010.

Profa. Dra. Sarajane Marques Peres
Professora Doutora - Tutora do Grupo PET-SI da EACH/USP